

## SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2 mensagens

contato@asaconst.com.br <contato@asaconst.com.br>  
Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

2 de outubro de 2025 às 12:49

Prezados

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

Assunto: Solicitação de Dilação de Prazo – Concorrência Eletrônica nº 002/2025-TJAM

Senhores Membros,

Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 002/2025-TJAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia e construção civil, com vistas à obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Urucurituba – AM, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, vimos, por meio deste, requerer a dilação de prazo para envio da documentação complementar, com fundamento no art. 6º, inciso XLII, combinado com o art. 17, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A perda do prazo decorreu de fatores alheios à vontade desta licitante, notadamente a interrupção temporária do fornecimento de energia elétrica na região do escritório, em decorrência de tempestade que impossibilitou o acesso aos sistemas e à finalização dos documentos exigidos. Soma-se a isso a complexidade da planilha analítica e sintética de preços, que, em razão do desconto aplicado em nossa proposta, exigiu a readequação minuciosa dos custos e a análise técnica de exequibilidade, conforme preconiza o art. 59 da supracitada norma.

Destaca-se que a proposta apresentada por esta licitante representa a menor oferta dentre as concorrentes, configurando inequívoca vantagem à Administração Pública, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A dilação ora pleiteada não compromete o interesse público nem prejudica o regular andamento do certame, sendo medida que preserva a isonomia entre os licitantes e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para o Poder Judiciário do Estado do Amazonas. Reiteramos nosso compromisso com a legalidade, a boa-fé e a transparência, confiando na sensibilidade desta Comissão para acolher o pleito ora formulado.

Atenciosamente,



Adriano Vieira  
ASA CONSTRUÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Para: "contato@asaconst.com.br" <contato@asaconst.com.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

3 de outubro de 2025 às 08:55

Prezado,

Acusamos o recebimento do e-mail. Informamos que o assunto já foi analisado em sessão. Eventuais novas ponderações deverão ser apresentadas no momento oportuno, qual seja, a fase recursal.

COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]